



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Rua Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto-Minas Gerais
CEP. 36.870-000 - Fone: 32 3727 1308
CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17
email: prefeitura@baraodomontealto.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 857 , DE 20 DE JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS E COSTUREIRAS DO DISTRITO DE CACHOEIRA ALEGRE e, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem as leis, faz saber que o Plenário APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos no âmbito de Barão do Monte Alto, a ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS E COSTUREIRAS DO DISTRITO DE CACHOEIRA ALEGRE-AACCA, entidade civil de interesse público, sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundada em 16 de Maio de 2015, com sede e foro no distrito de Cachoeira Alegre, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, em 20 de Julho de 2015,
53º Ano da Emancipação Política.

Alexandre Pereira Moreira Neres
PREFEITO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO / MASP 001112
ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Cópia e Dou Fé
que atesta o presente instrumento
em 20 / Julho / 2015
Silvério Soares de Azevedo